



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 195/25 - DE 04 DE JUNHO DE 2025 – LEI N. 182/25.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 360 - 04.122.0010.2002.0000 - GESTÃO GOVERNAMENTAL 550.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 550.000,00

Art 3- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Paulicéia, 04 de junho de 2025

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA